

Publicada no DOE/TO nº 5744, de 11 de Dezembro de 2020

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### SÚMULAS DE PARECERES 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009157  
Parecer: CEE/TO - CLN Nº 333/2020 Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva Interessado: Colégio Dinâmico, Paraíso do Tocantins/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Curso Técnico em Enfermagem, no município de Paraíso do Tocantins/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Colégio Dinâmico, situado na Rua Voluntários da Pátria, 1075, em Paraíso do Tocantins, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

